



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.261 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina os logradouros correspondentes ao logradouro Gleba Virgem, situado no bairro Virgem Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Tarsila do Amaral, que se inicia na Estrada Nelzir da Silva, sendo a 1ª rua à esquerda, na Gleba 73-A.

Art. 2º Fica denominada Rua Augusto Müller, que se inicia na Rua Tarsila do Amaral, sendo 1ª rua à direita e terminando na Rua Lucílio de Albuquerque, na Gleba 75.

Art. 3º Fica denominada Rua Lucílio de Albuquerque, que se inicia no final da Rua Augusto Müller, na Gleba 75.

Art. 4º Fica denominada Rua Arnaud Panieri, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 1ª rua à direita, na Gleba 72.

Art. 5º Fica denominada Rua Timóteo da Costa, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 2ª rua à direita, na Gleba 72.

Art. 6º Fica denominada Rua Ismael Nery, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 1ª rua à esquerda, na Gleba 70.

Art. 7º Fica denominado Rua Fedora Monteiro, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 2ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 8º Fica denominada Caribé da Rocha, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto, sendo 3ª rua à esquerda, na Gleba 65.

Art. 9º Fica denominada Rua Salvador Dali, que se inicia na Estrada Elias Nunes Neto sendo 4ª rua à esquerda na Gleba 65.

Art. 10. Fica denominada Estrada Córrego da Pedra, que se inicia a Rua Salvador Dali, na Gleba 64.

Art. 11. Fica denominada Rua Anita Malfatti, que se inicia no final da Estrada Elias Nunes Neto e termina na Estrada Jornalista Silvio Luiz, na Gleba 64.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

- Art. 12.** Fica denominada Estrada Jornalista Sílvio Luiz, que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi Martins (Gleba 60) e termina após o final da Rua Anita Malfatti, na Gleba 64.
- Art. 13.** Fica denominada Rua Isaac Bardavid, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, sendo 1ª rua à direita, na Gleba 64.
- Art. 14.** Fica denominada Rua Roberto Guilherme, que se inicia na Rua Isaac Bardavid, na Gleba 64.
- Art. 15.** Fica denominada Rua Claude Monet, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, sendo a 1ª rua à esquerda e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.
- Art. 16.** Fica denominada Rua Chico Science, que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Lígia Fagundes Telles, na Gleba 62.
- Art. 17.** Fica denominada Rua Emily Bronté, que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Sylvia Plat, na Gleba 62.
- Art. 18.** Fica denominada Rua Lazar Segal, que se inicia na Rua Claude Monet, após a Rua Chico Science, na Gleba 62.
- Art. 19.** Fica denominada Rua Lima Barreto, que se inicia na Rua Claude Monet após a Rua Lígia Fagundes Telles, na Gleba 62.
- Art. 20.** Fica denominada Rua Lígia Fagundes Telles, que se inicia na Rua Lima Barreto e termina na Rua Chico Science, na Gleba 62.
- Art. 21.** Fica denominada Rua Hilda Hilst, que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.
- Art. 22.** Fica denominada Rua Mário Quintana, que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.
- Art. 23.** Fica denominada Rua Sylvia Plat, que se inicia na Rua Chico Science e termina na Rua Lima Barreto, na Gleba 62.
- Art. 24.** Fica denominada Rua Emily Bronté, que se inicia na Rua Claude Monet e termina na Rua Sylvia Plat, na Gleba 62.
- Art. 25.** Fica denominada Rua Elisângela, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, após a Rua Selma Reis, na Gleba 62.
- Art. 26.** Fica denominada Rua Selma Reis, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, após a Rua Elisângela, na Gleba 62.
- Art. 27.** Fica denominada Rua Léa Garcia, que se inicia na Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 62.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 28. Fica denominada Rua Gal Costa, que se inicia na Avenida Eduardo Peruzzi, antes da Estrada Jornalista Sílvio Luiz, na Gleba 62.

Art. 29. Fica denominada Rua Lolita Rodrigues, que se inicia na Rua Gal Costa, na Gleba 62.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

Publicação	DOM
Edição N.º	1080 - NOV
Data	30/10/24 pag 01 e 02
	27.405
	SECRETÁRIO